Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2020, de 06 de agosto de 2020.

Aprova a Habilitação da Famílias Cadastradas para atuar no Programa Reviver Família Acolhedora para Idosos do Município de Agudos do Sul - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 115/2020, de 22 de junho de 2020, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI de 06 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação das 05 (cinco) Famílias cadastradas para atuar no Programa Reviver Família Acolhedora para Idoso do Município de Agudos do Sul – Paraná, apresentada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de agosto de 2020.

Ana Regina Corodel
PRESIDENTE CMDI